

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 66/2017

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária, no dia 13 de dezembro de 2017, na sala de reunião da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006, analisou e deliberou sobre a(s) seguinte(s) matéria(s):

Processo nº	Assunto	Interessado(a)	Relator(a)	Relatório e voto
31/200.651/17	Promoção extraordinária por ato de bravura	Dirceu Gabriel (IPJ 2ª CL.)	Comissão: Dr. Alberto Vieira Rossi, Dr. Ivan Barreira e Dra. Maria de Lourdes Souza Cano	fls. 227/231

DECISÃO: por maioria, DEFERIDA a promoção extraordinária por ato de bravura, conforme o relatório e voto da Comissão.

Publique-se no BPC.

Campo Grande, 13 de dezembro de 2017.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS